Ata da Sessão Ordinária de 13 de dezembro de 1999

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na Sede do Poder Legislativo, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: André, Chico, César, Murilo, Pedro Rico, e Zezinho. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Nery proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 34, Versículos 12 e 13. Avisos da Presidência: a) O Presidente comunicou aos Edis a realização de Sessões extraordinárias, logo após o término desta. Devido a ausência do Secretário da Mesa, Vereador Chico, o Presidente convocou o Vereador Aldomir para secretariar os presentes trabalhos. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I – Projeto de Lei Nº 28/99, de autoria do Executivo Municipal, que "reorganiza o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências." O Vereador Beto solicitou a dispensa da leitura da presente proposição requerendo que fossem distribuídas cópias aos membros do plenário. Após deliberação foi o pleito acatado por todos. Sorteado e designado relator o Vereador Edevaldo. Presente os Vereadores Murilo e Pedro. II - Projeto de Lei Nº 29/99, de autoria do Executivo Municipal, "que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto para pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial urbano, referentes aos exercícios de 1994, 1995 e 1996". Sorteado e designado relator o Vereador Aldomir. III – Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 21/99. IV – Ofício Nº 197/99, do Executivo Municipal, encaminhando documentos contábeis referentes ao mês de outubro do corrente ano, num total de dezenove pastas. Presentes os Vereadores André e César. Dispensado o uso da palavra pelos Líderes partidários. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos: Vereador Beto registrou sua preocupação com o não pagamento, por parte do Executivo Municipal, do décimo terceiro salário aos funcionários públicos municipais, fato este que se constitui num desrespeito às Leis e, em especial, à Constituição Brasileira. Presente o Vereador Zezinho. Vereadora Geninha noticiou o pagamento de abono aos professores, correspondente ao décimo terceiro salário, com receitas provenientes do FUNDEF, o qual se destina a valorizar o Magistério Municipal. Vereador Andrade demonstrou-se indignado com o não pagamento da gratificação natalina ao funcionalismo municipal e lamentou o descaso das autoridades competentes, como também o conformismo e o contentamento de alguns pelo simples recebimento de seus salários em dia. Vereador Edevaldo discorreu que não há ilegalidade no fato de a Prefeitura repassar recursos a instituições sem fins lucrativos para patrocinar eventos culturais e esportivos. Vereador

públicos ligados ao Município. Presente o Vereador Chico. Dispensado o uso da Palavra pelo Líder do Governo. Devido a realização de Sessões extraordinárias nesta data, o Presidente solicitou do plenário a dispensa do intervalo regimental. Após deliberação, foi o pleito acatado por todos. Iniciada a Ordem do Dia. I – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 27/99, de autoria do Executivo Municipal, que "estima a receita e fixa as despesas do Município de Conceição do Coité, para o exercício de 2.000". O Vereador Murilo solicitou que fosse suspensa a leitura das emendas apresentadas ao Orçamento. Após deliberação, foi acatado o pleito do Vereador com a respectiva distribuição de cópias das emendas a todos os Edis. Não houve manifestações. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos, a qual vai devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que desejarem, sendo posteriormente transcrita em livro próprio.